



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 29 de setembro de 2023

**LEI Nº 501/2023**

**Institui o dia municipal dos surdos no Município de Araçagi e dá outras providencias.**

**A Prefeita de Município de Araçagi-PB, Josilda Macena Benício Leite, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Institui o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro.

**Art. 2º** O Dia Municipal dos Surdos deverá constar no Calendário Oficial do Município de Araçagi.

**Art. 3º** A inclusão da data em celebração tem por objetivo lapidar e expandir ações voltadas à inclusão social, educacional, profissional, esportiva e assistencial no Município, bem como promover políticas públicas que visem o combate à discriminação e ao preconceito, por intermédio de debates entre a sociedade civil organizada, poder público e associações afins, de modo a conscientizar a população sobre a diversidade linguística e cultural.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Josilda Macena Benício Leite  
Prefeita